



TERMO ADITIVO DE Nº. 0002/2020.

Autorizado no  
Processo nº. 06520-9/2019.

**TERMO ADITIVO AO TERMO E COLABORAÇÃO DE Nº. 0228/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 11(ONZE) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, CONFORME O OBJETO A GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PROPOSTO.**

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.465.459/0001-73, com sede à Av. Bernardino de Campos, nº. 705 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB** e pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. MAGDA TERESA BELLIX**, doravante denominada PRIMEIRA CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.754.996/0001-44, com sede na Rua Sebastião Severino da Paz, nº 177, Jardim Manchester, Sumaré/SP, CEP: 13.178-451, doravante designada simplesmente SEGUNDA PROPONENTE, representada neste ato pela sua Presidente Marilena Cezar de Freitas, CPF nº. 333.115.148-31 e RG nº. 4.167.622-1, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo Contratual** – O presente Termo Aditivo, prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração de nº. 0228/2019, em sua Clausula 2 – 2.1, pelo período de 12 (doze) meses, estabelecendo a sua nova vigência de **01/11/2020** e termo final o dia **31/10/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor** - O valor a ser transferido pela PRIMEIRA CONCEDENTE a SEGUNDA PROPONENTE em razão do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 642.657,00** (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Seicentos e Cincoenta e Sete Reais), que será feito em **12 (doze)** parcelas mensais no importe de **R\$ 53.554,75** (Cincoenta e Treis Mil e Quinhentos e Cincoenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo duas parcelas para o **exercício de 2020** e as demais para o exercício de 2021, as parcelas serão depositadas na conta corrente abaixo informada, sempre no 3º (terceiro) dia útil de cada mês, sendo uma parcela no próximo dia **05/11/2020**.

Informações de Conta para depósito:

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	052-3	117.874-1

NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOS	SET	OUT
R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ 53.554,75	R\$ R\$ 53.554,75

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
educacao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Amparo, 01 de Novembro de 2020.



**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal




Presidente da Entidade  
**MARILENA CEZAR DE FREITAS**

Testemunhas:



1- **ARLINDO JORGE JUNIOR**  
RG Nº 4.666.727-1



2- **MAGDA TERESA BELLIX**  
RG. Nº. 5.625.361



**ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 0228/2019 .**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA.**

**TERMO ADITIVO Nº. 0003/2020.**

**O ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 11(ONZE) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, CONFORME O OBJETO A GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PROPOSTO.**

ADVOGADO Nº. OAB: Mykner Marcel Casa Grande de Lima– OAB 354.915/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d). Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo–SP 01 de novembro de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magda Teresa Bellix.

Cargo: Secretária Municipal de Educação.

CPF: 724.115.898-91 RG: 5.625.361

Data de Nascimento: 10/10/1952.

Endereço residencial completo: Rua Vaticano, 39 - Amparo – SP.

E-mail institucional: educacao@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 3817-9298.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

educacao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luiz Oscar Vitale Jacob

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.569.958-17 - RG: 16.803.138-3

Data de Nascimento: 30/08/1964

Endereço residencial completo: Rua Antônio Moreira da Silva, 28 – J Silvana - Amparo

E-mail institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: (019) 3817- 9300

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Arlindo Jorge Junior

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.224.238-80 - RG: 4.666.727-1

Data de Nascimento: 14/01/1963

Endereço residencial completo: Rua Albino Alves, 153 – Apto. 62 - Centro – Amparo

E-mail institucional: ajunior@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: (019) 3817-9350

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Marilena Cezar de Freitas.

Cargo: Presidente.

CPF: 333.115.148-31 - RG: 4.167.622-1

Data de Nascimento: 01/12/1946

Endereço residencial completo: Rua Generoso Alves Vieira, 179 - Bolubuefi – Sumaré - SP

E-mail institucional: marilenacf@hotmail.com

E-mail pessoal:

Telefone: (19) 3922-6437

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

educacao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.**  
**CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA.**  
**CNPJ Nº: 05.754.996/0001-44.**

**TERMO ADITIVO: Nº 0003/2020.**

**DATA DA ASSINATURA: 01/11/2020.**

**VIGÊNCIA: 01/11/2020 à 31/10/2021.**

**TERMO ADITIVO AO TERMO E COLABORAÇÃO DE Nº. 0228/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 11(ONZE) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, CONFORME O OBJETO A GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PROPOSTO.**

**VALOR: R\$ 642.657,00.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente ao edital de chamamento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Encontram-se no respectivo processo administrativo de Termo de Colaboração, arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) comprovação de que o referido repasse esta no Plano Plurianual;  
b) plano de trabalho e respectivo cronograma físico-financeiro;  
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das parcelas, a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

- d) Estatuto e ata;
- e) Atestado de funcionamento;
- f) Declaração de utilidade pública;
- g) Comprovante de inscrição no CMAS;
- h) Certificado de registro no CMDCA;
- i) Certidão negativa tributos municipais;
- j) Certidão negativas FGTS, INSS.

Amparo, 01 de Novembro de 2020.

  
**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal  
(gabinete@amparo.sp.gov.br)